



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Adm. Pública

para os devidos fins.

Em 26 / 03 / 13

Eleagb

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Antonio Uchaca

para relatar.

Em 02 / 04 / 13

Uchaca

Presidente Comissão de Administração
Pública



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI: 148/2012

PROCESSO : AL 1102/12

AUTOR: DEPUTADO GESSIVALDO ISAIAS

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer ao Projeto de Lei Nº 148/12 que **cria o programa "Empresa Amiga da Educação" no âmbito do estado do Piauí.**

II – PARECER

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pelo ilustre Deputado Gessivaldo Isaías tem relevante alcance político e social, pois visa estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual e municipal, através de doações de materiais, realização de obras de manutenção, desta forma, as pessoas jurídicas poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

II – VOTO

Com base no princípio da Publicidade, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de abril 2013.

Antônio Uchôa
Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR

[Assinatura]

APROVADO À UNANIMIDADE	
em, 19 / 06 / 13	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente da Comissão de	
Admin. Pública	

[Assinatura]
Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – Teresina-PI